



# Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45

Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

## DECRETO Nº 142/2020

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo – PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal n.º 1.077/2019 de 11/10/2019.

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, **FONTE 10047**, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Julho de 2020.

  
**JAIR ROCHA DA SILVA**  
Prefeito Municipal



**Município de Cantagalo - 2020**  
**Relatório de alteração orçamentária por funcional programática**

<b>Lei/Ato nº 1131 - Decreto nº 142/2020 de 15/07/2020</b>		<b>Escopo</b>	<b>Nº</b>	<b>Ano</b>
<b>Autorização:</b> 1027 Lei ordinária		Lei Orçamentária Anual - LOA	1077	2019
<b>Crédito adicional</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>		<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação		240.000,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação		0,00	240.000,00
<b>Despesa</b>				
10	SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	Acréscimo		240.000,00
10.002	DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	Abertura		
20.606.1001.2069	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECÂNIZADA	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
5002	10047 Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da			
<b>Crédito adicional:</b>	Suplementar	<b>Recurso do crédito adicional:</b>	Excesso de Arrecadação	
<b>Resumo acumulado</b>	<b>Recurso do crédito adicional</b>	<b>Tipo de alteração</b>	<b>Previsto</b>	<b>Realizado</b>
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	240.000,00	0,00 #
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	240.000,00 #

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

VIDA ÚTIL, COM ACIONAMENTO NA ABERTURA DA PORTA OU EXTERNAMENTE NO PAINEL FRONTAL, SISTEMA DE ALARME VISUAL E SONORO DE MÁXIMA E MÍNIMA TEMPERATURA, FALTA DE ENERGIA OU PORTA ABERTA, DOTADO DE BATERIA RECARGÁVEL, SILENCIOSO, DO ALARME SONORO DE APENAS UM TOQUE, SISTEMA DE REDUNDÂNCIA ELETRÔNICO/ELETRÔNICO, GARANTINDO PERFEITO FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.

- SISTEMA DE BATERIA PARA ACIONAMENTO DOS ALARMES NA FALTA DE ENERGIA, SISTEMA DE EMERGÊNCIA PARA AUTONOMIA DE ATÉ 36 HORAS NA FALTA DE ENERGIA, TAMPA FRONTAL BASCULANTE PARA LIMPEZA DO SISTEMA MECÂNICO E FILTROS.

CHAVE GERAL DE ENERGIA - LIGAV/DES-LIGA, EQUIPAMENTO DISPONÍVEL EM 110 OU 220 VOLTS, 50/60 HZ, REGISTRO NA ANVISA CLASSE II, ISO 13485, FDA OU CE, MANUAL DO USUÁRIO EM PORTUGUÊS.

TOTAL R\$ 13.800,00

R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).

Vigência:  
 De 13/07/2020 a 12/12/2020.

Foro:  
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.

*Marinez Baldin Crotti*  
**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 620.332.209-15

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

Fica ratificado o julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada através do Decreto nº. 042/2020, de 01 de junho de 2020, que resolveu pela adoção de Dispensa de Licitação, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 para a contratação da empresa DELMAR PEREIRA - ME, CNPJ sob nº. 04.584.570/0001-27 para fornecimento de PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE APOIO ÀS GESTANTES, pelo valor total de R\$ 9.298,00 (nove mil duzentos e noventa e oito reais).

Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.

*Marinez Baldin Crotti*  
**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
 Prefeita Municipal

**MUNICÍPIO DE PORTO BARREIRO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 Rua das Camélias, 900 - Centro, CEP 85.345-000  
 CNPJ 01.591.618/0001-36 - Fone/Fax (042) 3661-1010  
 www.portobarreiro.pr.gov.br

**EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO**  
**CONTRATO Nº 27/2020**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2020**

Empresa Contratada:  
**DELMAR PEREIRA - ME**  
 CNPJ nº. 04.584.570/0001-27

Objeto:  
**AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DO KIT DE APOIO ÀS GESTANTES.**

Valor do Contrato:

Item	Produto/Serviço	Marca	UN	QTD	Preço	Preço total
1	BANHEIRA PARA BEBÊ, COR NEUTRA (TRANSPARENTE)	TUTTY BABY	UN	50,00	43,00	2.150,00
2	COBERTOR INFANTIL DE MICROFIBRA ANTIALÉRGICO, SUPER MACIO, MEDINDO 1.10X0,80M, 100% MICROFIBRA DE POLIÉSTER (ESTAMPADO, NAS CORES UNISSEX).	CORTEX	UN	50,00	77,00	3.850,00
3	FRALDA DE TECIDO DUPLA, COR BRANCA, PCT COM 05 UNIDADES CADA	CARICIA	PCT	10,00	10,30	103,00
4	FRALDA DESCARTÁVEL TAMANHO P, PCT COM 10 UNIDADES	CARICIA	PCT	50,00	9,50	475,00
5	MACACÃO ATUALHADO, TAMANHO M, TECIDO: 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER, SEM PEZINHO, NAS CORES UNISSEX.	BABYNHA	UN	50,00	45,90	2.295,00
6	MEIA PARA BEBÊ RECÉM NASCIDO, CORES UNISSEX, COMPOSIÇÃO: 65% ALGODÃO - 30% POLIAMIDA - 5% OUTRAS FIBRAS.	SELENE	PAR	50,00	8,50	425,00
<b>TOTAL R\$ 9.298,00</b>						

R\$ 9.298,00 (nove mil duzentos e noventa e oito reais).

Vigência:  
 De 13/07/2020 a 12/07/2021.

Foro:  
 Comarca de Laranjeiras do Sul - Paraná

Porto Barreiro, 13 de julho de 2020.

*Marinez Baldin Crotti*  
**MARINEZ BALDIN CROTTI**  
 Prefeita Municipal  
 CPF: 620.332.209-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ: 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Fone: (42) 3636-1185 - Fax: (42) 3636-1478 - CEP: 85.160-000  
 www.cantagalo.pr.gov.br

Construindo uma nova história!  
 Adm. 2017/2020

**PORTARIA Nº: 38/2020**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE SÊMEN BOVINO, DESTINADOS AO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE CANTAGALO-PR.**

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir como Gestor da Ata de Registro de Preços o Sr. Vitorino Coradin, Secretário de Agricultura Pecuária Abastecimento e Turismo Rural do Município de Cantagalo/PR.

**Art. 2º** - Instituir como Fiscal de Contrato o Sr. Paulo Fernando de Abreu, Técnico em Agropecuária, do Município de Cantagalo/PR.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-PR, 15 de Julho de 2020.

**Jair Rocha da Silva**  
 Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO  
 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO PARANÁ - IAPAR-EMATER

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2020 - IDR PARANÁ**  
 Protocolo: 16.732.521-1

**Objeto:** Venda de imóvel pertencente ao IDR PARANÁ, sendo: Terreno suburbano, sem benfeitorias, com área de 3.120,00 m², localizado no município de Laranjeiras do Sul/PR

**Valor mínimo:** R\$348.334,00 (Trezentos e Quarenta e Oito Mil Trezentos e Trinta e Quatro Reais)

**Retirada do Edital e Elementos Instrutores:** [www.iapar.br](http://www.iapar.br) - acessar: licitacoes/portal de compras ou [www.comprasparana.pr.gov.br](http://www.comprasparana.pr.gov.br) - Compras Paraná consulte licitações - IAPAR-EMATER - publicado.

**Abertura dos envelopes:** dia 18/08/2020 às 10h (dez horas) na Sala de Licitações do Setor de Suprimentos e Patrimônio - Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER - Rodovia Celso Garcia Cid, Km 375 - Três Marcos - Londrina-PR - Fone: (43) 3376-2148, e-mail: iraja@idr.pr.gov.br

Londrina-PR, 14 de Julho de 2020  
**NATALINO AVANCE DE SOUZA**  
 Diretor-Presidente

GOIOXIM  
**Prefeita Mari entrega novo rolo compactador à Viação**

A administração municipal de Goioxim entregou nesta semana um rolo compactador JCB, que será usado para atender propriedades por meio do 'Porteira Adentro'.

O equipamento deve compor a frota do pátio de máquinas, possibilitando uma melhor qualidade no trabalho dos profissionais e consequentemente melhores estradas. A administração de Goioxim já conquistou R\$1.257.930,45 em máquinas sendo: uma escavadeira hidráulica R\$392.930,45, um rolo compactador XCMG R\$300 mil; uma retroescavadeira R\$249 mil; um rolo compactador JCB R\$316 mil.

Estão previstos para serem entregues ainda uma nova retroescavadeira e um caminhão, a fundo perdido.

De acordo com a prefeita Mari da Silva, o equipamento entregue nesta semana vem a fortalecer a agricultura, com melhorias na malha viária.

"Esse é um bem que conseguimos a fundo perdido e certamente fará grande diferença para a Viação de nosso município", destaca.



Prefeita fez a entrega ao secretário da secretária Elzeu Luerberg

**A FEBRE AMARELA MATA!** **VACINE-SE O QUANTO ANTES**

**Correio DO POVO DO PARANÁ**

**Prefeitura do Município de Cantagalo**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
 CNPJ 78.279.981/0001-45  
 Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

**DECRETO Nº 142/2020**

**Súmula:** Abre crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Cantagalo - PR.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.077/2019 de 11/10/2019.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento geral do Município de Cantagalo/PR, para o exercício de 2020, um crédito adicional por:

**Excesso de Arrecadação:** na importância de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)

**Art. 2º** - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos de excesso de arrecadação, FONTE 10047, conforme relatório de alteração orçamentária em anexo e que faz parte desse Decreto.

**Art. 3º** - Este Decreto vigora na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 15 de Julho de 2020.

**JAIR ROCHA DA SILVA**  
 Prefeito Municipal

**Município de Cantagalo - 2020**  
 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Lei/Ato nº	Decreto nº	Esopo	Nº	Ano
1027	142	10047	1077	2019
Crédito adicional		Recurso de crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	240.000,00	0,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	240.000,00
<b>Despesa</b>				
10 SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO		Abastecimento		240.000,00
10.008 DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO		Abertura		
20.006.1001.2009 AQUISIÇÃO DE PATRIMÔNIO MOVELIZADO		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.52.03.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
1002		10047		
1002		10047		
Crédito adicional:		Substantivo	Recurso de crédito adicional	
Resumo acumulado		Recurso de crédito adicional	Previsão	Realizado
Suplementar		Excesso de Arrecadação	240.000,00	0,00
Suplementar		Excesso de Arrecadação	0,00	240.000,00

**SUDOESTE TRANSPORTES**

Ligue sempre que precisar  
**0800 041 3223**

Comercial/Vendas Pendências de Entrega  
 Cotação Coleta SAC

**Encomendas**  
**ATENDEMOS 100%**

**PR, SC e SP**  
 Consulte nossos pacotes empresariais.

**Passagens**  
 Atendendo o Sudoeste, Oeste do Paraná e ligação para Joinville - SC.

SIGLA SUDOESTE  
[sudestetransportes.com.br](http://sudestetransportes.com.br)

f @ YouTube in